



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 22/06/17
Bentes

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaraniésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Geraldo Ângelo de Faria**, efetivo no cargo de Agente de Apoio Escolar, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 83, de 24 de maio de 2.004.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por invalidez (Código 032), deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 22 de junho de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal